



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.544, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE MOTORITA/DIVERSOS PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências".

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica o Sr. **EDMELSON FUNCHAL DA SILVA**, cédula de identidade/RG nº 25.349.316-X e do CPF/MF nº 253.894.798-74, ocupante do emprego público efetivo de Motorista/diversos, NOMEADO para a função/cargo de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

ARTIGO 2º - A presente nomeação esta de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar nº 230, de 06 de fevereiro de 2013, fixando uma gratificação de 100 (cem) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno.

ARTIGO 3º - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da Nomeação à função de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. prevista no artigo 1º.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 04 de janeiro de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4544 em 04/01/2021

Fls nº - livronº -

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.